



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 248, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidor junto a Junta Militar da cidade de Taquarituba

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Taquarituba, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5.º do Art. 29 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a servidora LUCIANA DE CASTILHO VEIGA QUEIROZ, RG. 23.076.481-2, ocupante do cargo de Escriurário, a partir de 17 de agosto de 2022, para prestar serviços junto a Junta de Serviço Militar de Taquarituba.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 17 de agosto de 2022.

P.M. de Taquarituba, 17 de agosto de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária